



Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
OBRAS – LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026
Processo Administrativo nº 60/2026
Processo APROVA 992-26-IBR-CLI

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2026.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob n.º ***.120.780-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e o(a) **VITOR GABRIEL DOS SANTOS LEMOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.807.736/0001-23, sediada na Rua Arthur Cancian, nº 10, Vila Taruma, Espumoso/RS, CEP 99400-000, telefone (54) 99673-0147, e-mail vitorghlemos@gmail.com; doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por seu proprietário **VITOR GABRIEL DOS SANTOS LEMOS**, CPF sob n.º ***.558.960-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 60/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 005/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira e Quinta do Contrato para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinada a execução de pavimentação com pedras irregulares nas ruas Valença e Antonio Guilherme Beskow, Bairro Floresta, Município de Ibirubá/RS, sendo necessário supressão de quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo no valor de R\$ 14.949,30 (quatorze mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$ 81.447,95 (oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Segue o presente instrumento assinado pelos representantes das partes.

Ibirubá, 11 de agosto de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Vitor Gabriel dos Santos Lemos,
Contratada.

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-** em 11/08/2026 20:48:27 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=4ca7b4d3-0f3b-491b-b8ab-d63da21cb164>

